

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

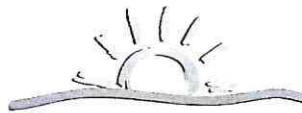
Davinópolis 19, 11, 18

José Mauricio de Campos

José Maurício de Campos

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS

A mudança começa com trabalho!

ADM: 2018/2020

DECRETO N° 019/2018 DE 19.11.2018.

“Nomeia Comissão de carência de que trata a Lei Municipal nº 639/2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado de Goiás, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI, da Lei Municipal nº 207/90 (*Lei Orgânica do Município de Davinópolis*) e tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo terceiro da Lei municipal nº 639/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA à partir desta data, a Comissão para comprovação de carência, que deverão assinar a respectiva Declaração de Carência, prevista no artigo 1º, Parágrafo Terceiro, da Lei Municipal nº 639/2013, que será composta pelos seguintes membros: BRUNA KESSIA SANTOS, presidente; FERNANDA FERREIRA COSTA DA FONSECA, secretária, e; ARACELLY VIEIRA ROSA, membro.

Art. 2º - As funções acima descritas são de caráter representativo e pela cumulação referida neste Decreto, os membros designados não farão jus a nenhuma remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado de Goiás, aos 19 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIOGO ROSA NUNES

Prefeito Municipal